




PORTARIA Nº 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº. 009/2019 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. **I.** Conceder Pensão por Morte em quota integral em favor de **MARIA ROZITA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.931.010 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 448.256.094-49 na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor ativo deste Município, **CARLINDO BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula 233/1, portador da cédula de identidade RG nº. 1.955.845 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 231.521.504-82 falecido em 22/01/2019, no valor equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, a saber 22/01/2019, revogadas disposições em contrário.


MAURISON DA COSTA GOMES
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 2950/3

